

SEDS  
Fls. 64  
GAB



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRO 001/12, que entre si estabelecem a Secretaria de Estado da Segurança Pública-SESP, na condição de ÓRGÃO GERENCIADOR e a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social-SEDS, na condição de ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, visando a implantação do NUCRIA em Municípios do interior do Paraná.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** neste ato representada pelo seu titular senhor **Reinaldo de Almeida Cesar**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e do outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL- SEDS**, doravante designado como **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, neste ato representada pela titular senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, considerando o disposto na Lei Complementar número 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual número 5.975, de 22/07/2002, na Lei Federal número 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis a espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, e a documentação constante do protocolo 11 006 462 4:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto a implantação de Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crime, nos municípios de Londrina, Ponta Grossa e Paranaguá, dotando-os de unidades policiais apropriadas, com instalações e pessoal qualificados e preparados para proporcionar às vítimas e seus familiares, um ambiente de privacidade e discrição.

SEDS  
Fl: 65  
10



## **CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR**

O valor global estimado do presente Termo é da ordem de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), provenientes da dotação orçamentária 5560 08243174 221, rubricas 3390 3912, 44905200 e 45906100, Fonte de Recursos 131/FIA.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES**

Acordam os representantes do ÓRGÃO GERENCIADOR e do ÓRGÃO TITULAR DE CRÉDITO as seguintes obrigações para perfeito cumprimento do objeto descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA deste instrumento.

### **PARÁGRAFO PRIMEIRO – Das obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR**

1. Efetuar os procedimentos administrativos necessários e suficientes para a contratação de serviços ou aquisição de bens, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais.
  
2. Emitir as respectivas ordens de compras ou serviço oriundas dos contratos firmados em atendimento à solicitação do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO.
  
3. Efetuar o empenho da despesa referente à descentralização do orçamento programado, a ser deduzido do saldo da dotação orçamentária do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, objetivando a perfeita satisfação das obrigações financeiras assumidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em razão dos contratos firmados com este na Lei Federal número 8.666/93.



## **PARÁGRAFO SEGUNDO – Das obrigações do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**

1. Efetuar a descentralização do orçamento programado, mediante a emissão da “Movimentação de Crédito Orçamentária”.
2. Efetuar, quando necessário, as solicitações de aquisição de bens e/ou contratação de serviços com todas as informações necessárias ao efetivo atendimento das mesmas, nos moldes previstos na legislação licitatória, até o limite dos valores estipulados nas cláusulas segunda e sexta deste Termo, devendo, em razão disso, possuir saldo orçamentário suficiente para atendimento de sua postulação.
3. Providenciar a retirada dos bens adquiridos, no local indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, em até 10(dez) dias úteis, após receber comunicação formal sobre a disponibilidade do material, sob pena de, se não atendido no prazo *retro*, serem devolvidos os bens.
4. Receber os bens licitados, inclusive responsabilizando-se pela rigorosa conferência das quantidades, qualidade, integridade, marca, número de registro e outras condições estabelecidas nas respectivas ordens de compra/serviço, inclusive pela sua guarda.
5. Atestar as Notas Fiscais e realizar a liquidação do empenho e respectivos pagamentos aos fornecedores/prestadores de serviços, dentro dos prazos contratados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
6. Efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

## **CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES E MODIFICAÇÕES**

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo ao contido no

presente Termo somente poderá ser efetivada através de Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos convenientes descritos no preâmbulo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

A vigência do presente Termo será a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente exercício e estará limitada aos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes da aquisição de bens e/ou contratação de serviços efetivadas com base no presente Termo deverão, obrigatoriamente, integrar o orçamento do TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela :

- Funcional programática completa
- Rubrica orçamentária e respectiva dotação

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido se comprovadamente as partes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado "Termo de Rescisão" acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

SEDS  
Fls. 68  
GAS



**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A utilização integral dos valores descritos nas cláusulas segunda e sexta, antes do término da vigência estabelecida na cláusula quinta e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao ÓRGÃO GERENCIADOR a readequação do contrato.

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, 04 de junho de 2012

**FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**

**Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**REINALDO DE ALMEIDA CESAR**

**Secretário de Estado da Segurança Pública**

**TESTEMUNHAS:**

1. Nome e RG.....

2. Nome e RG.....



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 8862  
Dia 19 / 12 / 2012

1º Termo Aditivo CTF nº 001/12 – SEDS/SESP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO  
NUCRIA EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO  
PARANÁ.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.006.462-4**

A **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, neste ato representado pela sua Titular, Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 304.858.099-15, denominado **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP**, neste ato representado por seu Titular, Senhor **CID MARCUS VASQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.782.994-7, inscrito no CPF/MF sob nº 324.837.169-20, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Primeiro Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 11.006.462-4, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Quinta (**Da Vigência**), estipulada no Termo Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Cláusula Quinta do Termo Originário passa a ter a seguinte redação:

Por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Termo originário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2013, tendo como término a data de 31/12/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.



SEDS  
Fls. 95  
CC

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo CTF nº 001/12 – SEDS/SESP

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 14 de novembro de 2012.

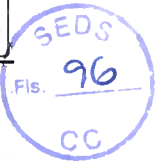
Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social – SEDS**

Cid Marcus Vasques  
**Secretário de Estado da Segurança  
Pública – SESP**

**TESTEMUNHAS:**

1.....   
Thiago Quadradro Jimenez  
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 7 788.023-2/PR

2.....   
Salete Luiza Busatto  
Técnico Administrativo  
Central de Convênios SEDS  
RG: 3.267.739-F



VALOR TOTAL: R\$ 2.136,57 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

PROTOCOLO: nº 11.706.024-1

AUTORIZADO: pelo Secretário da Cultura Sr. Paulino Viapiana em 14/11/2012.

Adriano Hoinacki  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

R\$ 208,00 - 123042/2012

Autorização para contratação direta por inexigibilidade/dispensa de licitação nº 049/2012. Acorde com a informação nº 253/2012, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, e ratifico, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para a confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares da 3ª Edição da "Revista Helena", no valor total de R\$42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) com fundamento nos artigos nº 34, inc. VII, caput e §§ 1º e 2º c.e. art. 4º, inc. VII, todos da Lei nº 15.608/2007 e no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012. Autorização, Secretário Paulino Viapiana, em 17/12/2012. Protocolado nº 11.767.119-4

R\$ 48,00 - 123070/2012

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOP. TÉCNICO FINANCEIRA  
1º TATC.16'A'11

**AS PARTES:** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,

PROJETO: Implantação da infraestrutura lógica, mobiliário e adequações internas do espaço físico no prédio \_Centro de Ciências Bloco B-Campus Cascavel Unioeste"

### CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Vigência, constante do referido termo de Cooperação Técnico - Financeiro, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de **30 de junho de 2013**, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquele.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os participantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 17 de dezembro de 2012

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico

R\$ 144,00 - 122417/2012

## Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA DO PE Nº 220/2012 - SRP

EQUIPE 3

PROTOCOLO: 11.530.718-5

OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS

INTERESSADO: CEMEPAR

HOMOLOGADO: 07/12/2012

VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br)

DEAM - 19/12/2012  
R\$ 64,00 - 122735/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 235/2012-SESA

ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, NO LOTE ÚNICO. VALOR HOMOLOGADO R\$ 546.960,00.

## Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
EXTRATO

- ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 11.184.137-3

- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE DOURADINA

- OBJETIVO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E RETIFICAR PLANO DE TRABALHO

- VIGÊNCIA: ATÉ A DATA DE 30/06/2013.

- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 18/12/2012

ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado

- JOSÉ CARLOS PEDROSO - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 06/12/2012

R\$ 64,00 - 122870/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
EXTRATO

- ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 11.591.141-4

- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

- OBJETIVO: RETIFICAR PLANO DE TRABALHO E ALTERAR VIGÊNCIA PARA 30/06/2013

- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 18/12/2012

ASSINATURAS:

- NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado

- WILMAR REICHEMBACH - Prefeito Municipal

• AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 07/12/2012

R\$ 64,00 - 122867/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROTOCOLO: 11.713.564-0

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e YVYTU Ind. e Com. de Filtros Ltda.

OBJETO: Ordem de Serviço nº 045/2012 - aquisição de Filtros de máquinas de Ar condicionado cfe. especificações descritas no Anexo I do Convite 003/2012.

VIGENCIA: 90 dias a partir da data da emissão.

VALOR TOTAL: R\$ 20.369,93 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.4267, Natureza de Despesa 3390.3027, Fonte de Recurso: 250.

HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ADAPAR: 29/11/2012.

ASSINATURA DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ADAPAR À ORDEM DE FORNECIMENTO: 13/12/2012.

Curitiba (PR), 18 de dezembro de 2012.

R\$ 96,00 - 122786/2012

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESULTADO DO CONVITE N.º 023/12

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma nas instalações físicas da Casa de Semiliberdade de Londrina, conforme Edital.

VALOR ARREMATADO: R\$ 105.200,05

EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: CR INÁCIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, CNPJ 10.947.082/0001-30

Comissão de licitação - SEDS

R\$ 48,00 - 122896/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 47/2012

Objeto: Contratação de confecção de carimbos, troca de borracha e tinta, em conformidade com as especificações do edital regulador.

Empresa Declarada Vencedora: Lote Único - ILSOLON PEDROSO DE MORAIS - ME - CNPJ - 00.671.049/0001-76, com o valor total de R\$ 5.799,70

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 32,00 - 122925/2012

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO-FINANCEIRA



**Cláusula Primeira - Do Aditamento:** ...altera-se a cláusula Quinta (Vigência) para prorrogar o seu prazo de vigência.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:** ...pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2013, tendo como término a data de 31 de Dezembro de 2013.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação:** Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

R\$ 96,00 - 123054/2012

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO N.º 014/2012, de Prestação de Telefonia Móvel Pessoal, Local e de Longa Distância, Serviços de Mensagem Multimídia – MMS, Serviços de Mensagens Curtas – SMS, Adicional de Chamadas e Deslocamento, bem como Tráfego de Dados que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL e o Consórcio SMP DEAM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, tendo como líder a empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente licitação tem por objeto a contratação e serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia – SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos em comodato, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/11/2012 até 18/11/2014, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do II, Artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, Art. 108 da Lei estadual n.º 15.608/2007 e o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR :** A Administração pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.031,10 ( dois mil, trinta e um reais e dez centavos), perfazendo para o período de 24 (vinte e quatro) meses o montante de R\$ 48.746,40 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 7702.26122424.301, Elemento de Despesas 3390.3900, Fonte 100, Empenho n.º 77000000200677-1.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Curitiba, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANDRÉ LUIZ JORGE

Representante Legal da 14 Brasil Telecom Celular S/A

R\$ 192,00 - 122616/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.965.806-5.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 036/2012 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Assis Chateaubriand.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 036/2012 – SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2013.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI

Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHÁ FILHO

Secretário/SEIL

R\$ 64,00 - 122855/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.081-7.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 031/2012 – SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 031/2012 – SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2013.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/2009.

Protocolo: 11.596.754-1, de 01 de Outubro de 2012.

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária.

Contratada: Rogério Gallina ME.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao contrato 077/09. Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender os Escritórios Regionais de Pato Branco e Francisco Beltrão. Aut. SEAP 21/11/2012. Valor Total do Aditivo R\$ 35.203,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos) Vigência 01/12/2012 a 31/05/2013. Dotação: 5302.11.122.414.205 - Despesa: 3.3.90.37.01 Fonte 100. Curitiba, 17/12/2012. Marcelo Alvarenga Panizzi-Secretário de Estado. R\$ 64,00 - 122669/2012

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer estações e sondas constantes dos Lotes n.ºs 01, 02 e 03 e instalar as estações Goes referente ao Lote N.º 01, contemplando as 16 (dezesseis) bacias hidrográficas do Estado do Paraná, conforme características e especificações no Anexo I, do Edital.

Resultado:

Lote 01: empresa vencedora: Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais);

Lote 02: empresa vencedora: Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 564.060,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta reais);

Lote 03: empresa vencedora: AG Solve – Monitoramento Ambiental Ltda, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 3.858.060,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais)

Autorizado pelo Sr. Governador de Estado, em 13/11/2012

Curitiba, 17 de dezembro de 2012

MARCI APARECIDA DA SILVA

Pregoeira

R\$ 128,00 - 122957/2012

## Secretaria de Estado da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM  
EXTRATO DA ATA - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2012

PROTOCOLO N.º 11.472.082-8

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ UNIDADES DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO GMS

HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2012

O edital e demais informações estão a disposição no sítio do [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

SEAP/DEAM/EQUIPE2, 19/12/2012

R\$ 80,00 - 122520/2012

## Autarquias

## Instituto das Águas do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de GUAPIRAMA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de GUAPIRAMA.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30 (trinta)

Publicado no D.O.E. nº 9071  
Dia 23 / 10 / 2013



SEDS  
Fls. 160  
9  
CC

2º Termo Aditivo TCTF nº 001/2012  
SEDS/SESP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO NUCRIA NOS MUNICÍPIOS DE PONTA GROSSA, LONDRINA E PARANAGUÁ.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.006.462-4**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, neste ato representada pela sua Titular, senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICH**, portadora da C.I. nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, denominada **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, neste ato representada por seu Titular, senhor **CID MARCUS VASQUES**, portador da C.I. nº 1.782.994-7, inscrito no CPF/MF sob nº 324.837.169-20, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 11.006.462-4, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Segunda - Do Valor, bem como alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, estipulada no Termo Originário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeira constante do Protocolado S.I.D. Nº 11.006.462-4 em 12 (doze) meses. Seu termo final, doravante, será em 31.12.2014.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais)**, dotação orçamentária **5560.08243174.221** - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, Fonte de recurso **131**, sendo o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** da rubrica orçamentária - **4590.6100** - Aquisição de Imóveis, e o valor de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)** da rubrica orçamentária **4490.5200** - Equipamentos e materiais permanentes.



**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Fichta  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social - SEDS

Cid Marcus Vasques  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública - SESP

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....  
*Juliany Souza dos Santos*

R.G.: 7.761.719-1-PR

CONDIÇÕES: Demais especificações constam no próprio termo.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	Nº TERMO DE CESSÃO
12.050.207-7	CRUZ MACHADO	03/2013
12.050.216-6	GENERAL CARNEIRO	10/2013

R\$ 120,00 - 99957/2013

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO**

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares 2013.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual 6515/2012 - SID 11.984.633-1.

VIGÊNCIA: a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado até 15 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601044.257 - 444041.00 - Fonte 100.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	DATA ASS.
12.118.964-0	Guarapuava	2.031.395,80	691/2013	22/10/13
11.867.779-0	Pato Branco	1.636.526,00	692/2013	22/10/13

R\$ 120,00 - 100077/2013

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS**

OBJETO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares dos municípios, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID nº 11.764.973-3 em 27/5/2013.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 650220601044257.33404101-fonte 100

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	ASS.
11.914.957-6	Nova Aliança do Ivaí	81.600,00	693/2013	22/10/13

R\$ 120,00 - 100128/2013

**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROTOCOLO: 11.822.010-2

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Escritório Regnal de Foz do Iguaçu, desta SEDS.

VALOR: R\$ 3.800,00 mensais

CONTRATADA: Eto Engenharia Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3942. Projeto:Atividade 4215, fonte 100

VIGÊNCIA: 21/10/2013 a 20/10/2015

Curitiba, 22/10/2013

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
 Secretária de Estado - SEDS

R\$ 96,00 - 99937/2013

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROTOCOLO: 12.079.835-9

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR: R\$ 111.312,72

CONTRATADA: Empresa CR Inácio Construções Cíveis Ltda.-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.221.rubrica 3390.3912, fonte 131

VIGÊNCIA: 19/02/13 a 19/04/14

Curitiba, 22/10/2013

Fernanda Bernardi Vieira Richa

**EXTRATOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**

TCTF nº 016/2013 - SEDS/PRED

Protocolado sob nº 11.500.017-9

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Paraná Edificações - PRED.

Objeto: Implantação NUCRIAS Maringá e Cascavel, execução complementar do Projeto da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 107.700,00 - P/A 4221, rubrica orçamentária 3390.3900, fonte 131 - FIA/PR.

Data assinatura: 08.10.2013.

TCTF nº 017/2013 - SEDS/PRED

Protocolado sob nº 11.006.462-4

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Paraná Edificações - PRED.

Objeto: Implantação NUCRIAS Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa, execução complementar do Projeto da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 194.805,00 - P/A 4221 - rubrica orçamentária 3390.3900, fonte 131 - FIA/PR.

Data assinatura: 08.10.2013.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 144,00 - 99957/2013

**EXTRATO ADITIVO - TCTF nº 006/2012 - SEDS/SESP**

Protocolado sob nº 11.500.017-9

Referência: Implantação NUCRIAS Maringá e Cascavel.

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Objeto: altera-se a Cláusula Segunda - Do Valor, estabelecendo o valor global estimado para o Termo em R\$ 1.158.200,00; sendo R\$ 1.100.000,00 - rubrica orçamentária 4490.6100; e R\$ 58.200,00 - rubrica orçamentária 4490.5200.

Data assinatura: 08.10.2013.

**EXTRATO ADITIVO - TCTF nº 001/2012 - SEDS/SESP**

Protocolado sob nº 11.006.462-4

Referência: Implantação NUCRIAS Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa.

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Objeto: altera-se a Cláusula Quinta - Da Vigência, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com término em 31.12.2014, bem como altera-se a Cláusula Segunda - Do Valor, estabelecendo o valor global estimado para o Termo em R\$ 1.905.000,00; sendo R\$ 1.500.000,00 - rubrica orçamentária 4490.6100; e R\$ 405.000,00 - rubrica orçamentária 4490.5200.

Data assinatura: 08.10.2013.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 168,00 - 99953/2013

**Secretaria de Estado da Cultura**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2012-SEEC  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011**

PROTOCOLO 12.194.940-7

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa OI Móvel S/A.

OBJETO: Fica alterada a denominação social da Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A para OI Móvel S/A.

Registre-se e publique-se

Paulino Viapiana

Secretário de Estado da Cultura

R\$ 72,00 - 99873/2013

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO 066/2013-SEEC  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013**

ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de **INFRAESTRUTURA DE EVENTOS** para atender as ações **DA VIRADA CULTURAL PARANÁ**, a ser realizado no período de 21/10 a 27/10/2013 simultaneamente nos municípios de Cascavel e Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO II do Edital Pregão Presencial nº. 05/2013.

VALOR: R\$ 153.970,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2.013.

PROTOCOLO: Nº 12.138.743-3

AUTORIZADO EM: 06/09/2013 pelo Sr. Secretário de Estado da

SEDS  
Fls. 163  
CC



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

TCTF nº 017/2013  
SEDS/PRED

Publicado no D.O.E. nº 9071  
Dia 23 / 10 / 2013

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA (TCTF) nº 017/2013**, que entre si celebram a **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS**, com recursos do **Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR**, na condição de **Órgão Titular do Crédito**, e a **Paraná Edificações - PRED**, na condição de **Órgão Gerenciador**, visando a descentralização do orçamento programado, em atendimento ao Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002.

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.006.462-4**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do **Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FIA/PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, neste ato representada por sua titular, **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado a **PARANÁ EDIFICAÇÕES**, Autarquia Estadual vinculada a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, neste ato representado por seu Diretor Geral, senhor **LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR**, inscrito no CPF/MF sob nº 393.179.359-15, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira, conforme Projeto constante no processo protocolado sob nº 11.006.462-4, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5.975 de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TCTF tem por objetivo normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesas e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Segunda, do presente Termo, direcionado à consecução das ações estabelecidas pelas Deliberações nº 009/2010 e nº 016/2011 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/Pr, que serão realizadas no âmbito da Paraná Edificações - PRED, para execução do Projeto **"Implantação de NUCRIA - Núcleos de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, nas Cidades de Londrina, Ponta Grossa e Paranaguá"**, conforme Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, elaborados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e aprovados pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, que passam a fazer parte integrante do presente Instrumento, independentemente de sua transcrição.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

TCTF nº 017/2013  
SEDS/PRED

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 194.805,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e cinco reais)**, dotação orçamentária **5560.08243174.221** - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, Fonte de recurso **131**, rubrica orçamentária - **3390.3900**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- I - efetuar os procedimentos administrativos e legais, necessários e suficientes, para a contratação de serviços ou aquisição de bens, com base na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, previamente autorizados e cumpridas as formalidades legais;
- II - firmar contrato para a realização de despesa, quando se fizer necessário;
- III - emitir as respectivas ordens de compra ou serviço, visando à realização das despesas objeto do presente Termo de Cooperação Técnica;
- IV - emitir os pedidos de empenho devidamente autorizados pelos respectivos ordenadores de despesa;
- V - efetuar o empenho das despesas referentes às contratações de serviços ou aquisição de bens, observando os limites estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação Técnica;
- VI - providenciar que as notas fiscais/faturas sejam emitidas em nome da **SEDS/Fundo para a Infância e a Adolescência - FIA/PR, CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85**;
- VII - determinar que as notas fiscais/faturas sejam atestadas por pessoas devidamente credenciadas pelo ordenador de despesa;
- VIII - encaminhar à **SEDS**, visando à liquidação da despesa e o respectivo pagamento, a seguinte documentação:
  - a) processo licitatório original, com exceção do disposto no art. 13, do Decreto Estadual nº 5.975/02;
  - b) uma via da ordem de compra/serviço referente a autorização para o fornecimento de bens ou serviços;
  - c) pedido de empenho original, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa;
  - d) primeira via de nota fiscal/fatura referente a execução de obras, serviços ou do fornecimento de bens devidamente atestada, observado o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do art. 3º do Decreto nº 5.975/02;
  - e) contrato original celebrado para a execução de obras, serviços ou fornecimento de bens;
  - f) uma via da nota de empenho; e
  - g) três orçamentos originais, no mínimo, para a execução da despesa, quando o valor desta se encontrar na faixa "Dispensável de Licitação", nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 15.608/2007;
- IX - emitir nota de estorno de empenho, quando for o caso;
- X - utilizar a logomarca da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente para a identificação dos bens adquiridos;
- XI - solicitar alteração justificada do Plano de Aplicação, quando for o caso, aguardando a expressa aprovação da **SEDS** e do **CEDCA** para a execução das despesas dela decorrentes;



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

TCTF nº 017/2013  
SEDS/PRED

- XII - garantir que as instalações, materiais e equipamentos adquiridos para o Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes, com recursos do **FIA/PR**, sejam exclusivamente utilizados para os fins previstos no presente Termo;
- XIII - responder pela guarda e responsabilidade dos móveis, materiais e equipamentos adquiridos nos termos do presente Termo de Cooperação, zelando pela respectiva preservação e manutenção, enquanto permanecerem em sua posse.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**

- I - efetuar a descentralização do orçamento programado, total ou parceladamente, após a celebração do presente Termo, mediante a emissão de MCO "Movimentação do Crédito Orçamentário" no sistema SIAF, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- II - efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná;
- III - efetuar as liquidações e pagamentos das despesas realizadas pelo Órgão Gerenciador em decorrência do convênio ou termo similar celebrado, observados os prazos e demais formalidades legais;
- IV - acompanhar a utilização dos recursos descentralizados, através de relatórios específicos do sistema SIAF/SEFA; e
- V - observar outras cláusulas constantes do presente Termo.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

O prazo da vigência deste Termo de Cooperação será de 12 (doze) meses, contado da sua publicação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Após a realização do objeto do presente Termo e remanescendo recursos já deliberados pelo **CEDCA/PR**, poderá haver prorrogação do Termo de Cooperação, no interesse dos Convenientes, nos termos da legislação vigente, desde que a **SESP** submeta Plano de Aplicação à apreciação e aprovação pela **SEDS** e **CEDCA/PR**, vedada, porém, a mudança do objeto e a categoria econômica das despesas.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo às disposições do presente TCTF somente poderá ser efetivada mediante Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos convenientes já qualificados no preâmbulo deste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O presente instrumento poderá ser rescindido se comprovadamente os partícipes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado "Termo de Rescisão" acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A utilização integral dos valores descritos na Cláusula Segunda deste TCTF antes do término da vigência estabelecida na Cláusula Quinta e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a readequação do contrato.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

TCTF nº 017/2013  
SEDS/PRED

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir, o qual será devidamente publicado no Diário Oficial para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Luiz Fernando de Souza Jannur  
Diretor Geral  
Paraná Edificações

TESTEMUNHAS:

1.....  
  
R.G.: 7.761.719-1 PR

2.....  
  
Luiz Luiza Busatto  
Técnico Administrativo  
Unidade Convênios - SEDS  
R.G.: 267.739-8





CONDIÇÕES: Demais especificações constam no próprio termo.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	Nº TERMO DE CESSÃO
12.050.207-7	CRUZ MACHADO	03/2013
12.050.216-6	GENERAL CARNEIRO	10/2013

RS 120,00 - 99967/2013

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO**

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares 2013.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual 6515/2012 – SID 11.984.633-1.  
 VIGÊNCIA: a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado até 15 de dezembro de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601044.257 – 444041.00 - Fonte 100.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	DATA ASS.
12.118.964-0	Guarapuava	2.031.395,80	691/2013	22/10/13
11.867.779-0	Pato Branco	1.636.526,00	692/2013	22/10/13

RS 120,00 - 100077/2013

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS**

OBJETO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares dos municípios, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas - Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo 2013.

AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID nº 11.764.973-3 em 27.5/2013.  
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 650220601044257.33404101-fonte 100  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICIPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	ASS.
11.914.957-6	Nova Aliança do Ivaí	81.600,00	693/2013	22/10/13

RS 120,00 - 100128/2013

**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROTOCOLO: 11.822.010-2

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Escritório Regnal de For do Iguaçu, desta SEDS.

VALOR: R\$ 3.800,00 mensais

CONTRATADA: Eto Engenharia Ltda

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3942. Projeto/Atividade 4215, fonte 100

VIGÊNCIA: 21/10/2013 a 20/10/2015

Curitiba, 22/10/2013  
 Fernanda Bernardi Vieira Richa  
 Secretária de Estado – SEDS

RS 96,00 - 99937/2013

**EXTRATO – PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROTOCOLO: 12.079.835-9

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR: R\$ 111.312,72

CONTRATADA: Empresa CR Início Construções Cíveis Ltda.-ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.08243174.221, rubrica 3390.3912, fonte 131

VIGÊNCIA: 19/02/13 a 19/04/14.

Curitiba, 22/10/2013  
 Fernanda Bernardi Vieira Richa  
 Secretária de Estado – SEDS

**EXTRATOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**

TCTF nº 016/2013 – SEDS/PRED

Protocolado sob nº 11.500.017-9

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Paraná Edificações – PRED.

Objeto: Implantação NUCRIAS Maringá e Cascavel, execução complementar do Projeto da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 107.700,00 – P/A 4221, rubrica orçamentária 3390.3900, fonte 131 – FIA/PR.

Data assinatura: 08.10.2013.

TCTF nº 017/2013 – SEDS/PRED

Protocolado sob nº 11.006.462-4

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Paraná Edificações – PRED.

Objeto: Implantação NUCRIAS Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa, execução complementar do Projeto da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 194.805,00 – P/A 4221 – rubrica orçamentária 3390.3900, fonte 131 – FIA/PR.

Data assinatura: 08.10.2013.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 144,00 - 99957/2013

**EXTRATO ADITIVO – TCTF nº 006/2012 – SEDS/SESP**

Protocolado sob nº 11.500.017-9

Referência: Implantação NUCRIAS Maringá e Cascavel.

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Objeto: altera-se a Cláusula Segunda – Do Valor, estabelecendo o valor global estimado para o Termo em R\$ 1.158.200,00; sendo R\$ 1.100.000,00 – rubrica orçamentária 4490.6100; e R\$ 58.200,00 – rubrica orçamentária 4490.5200.

Data assinatura: 08.10.2013.

**EXTRATO ADITIVO – TCTF nº 001/2012 – SEDS/SESP**

Protocolado sob nº 11.006.462-4

Referência: Implantação NUCRIAS Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa.

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP.

Objeto: altera-se a Cláusula Quinta – Da Vigência, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com término em 31.12.2014, bem como altera-se a Cláusula Segunda – Do Valor, estabelecendo o valor global estimado para o Termo em R\$ 1.905.000,00; sendo R\$ 1.500.000,00 – rubrica orçamentária 4490.6100; e R\$ 405.000,00 – rubrica orçamentária 4490.5200.

Data assinatura: 08.10.2013.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 168,00 - 99953/2013

**Secretaria de Estado da Cultura**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012-SEEC  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011**

PROTOCOLO 12.194.940-7

PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa OI Móvel S/A.

OBJETO: Fica alterada a denominação social da Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A para OI Móvel S/A.

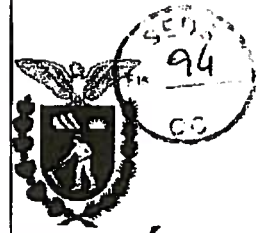
Registre-se e publique-se

Paulino Viapiana  
 Secretário de Estado da Cultura

RS 72,00 - 99873/2013

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 066/2013-SEEC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013**  
 ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda.  
 OBJETO: Contratação de serviços de INFRAESTRUTURA DE EVENTOS para atender as ações DA VIRADA CULTURAL PARANÁ, a ser realizado no período de 21/10 a 27/10/2013 simultaneamente nos municípios de Cascavel e Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO II do Edital Pregão Presencial nº. 05/2013.  
 VALOR: R\$ 153.970,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e setenta reais)  
 VIGÊNCIA CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2.013.  
 PROTOCOLO: Nº 12.138.743-3  
 AUTORIZADO EM: 06/09/2013 pelo Sr. Secretário de Estado da

DEPTO. POL. CIVIL  
1080  
PTG GERAL  
RUBRICA



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

Publicado no D.O.E. nº 8862  
Dia 19, 12, 2012

1º Termo Aditivo CTF nº 001/12 – SEDS/SESP

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO NUCRIA EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO PARANÁ.**

PROTOCOLADO SOB Nº 11.006.462-4

A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, neste ato representado pela sua Titular, Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 304.858.099-15, denominado **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, neste ato representado por seu Titular, Senhor **CID MARCUS VASQUES**, portador da Cédula de Identidade nº 1.782.994-7, inscrito no CPF/MF sob nº 324.837.169-20, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Primeiro Termo Aditivo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 11.006.462-4, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Quinta (Da Vigência), estipulada no Termo Originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

A Cláusula Quinta do Termo Originário passa a ter a seguinte redação:

Por acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de vigência constante da Cláusula Quinta do Termo originário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2013, tendo como término a data de 31/12/2013.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

1º Termo Aditivo CTF nº 001/12 – SEDS/SESP

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 14 de novembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social – SEDS

Cid Marcus Vasques  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública – SESP

**TESTEMUNHAS:**

*Luizango Quadrado Finchem*  
Assistente  
Coordenador de Convênios SEDS  
RG 7 788 023-2/PR

1.....

*Salete Luiza Busatto*  
Técnico Administrativo  
Coordenador de Convênios SEDS  
RG: 3.267.739-F

2.....



VALOR TOTAL: R\$ 2.136,57 (dois mil cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos).

PROTÓCOLO: nº 11.706.024-1

AUTORIZADO: pelo Secretário da Cultura Sr. Paulino Viapiana em 14/11/2012.

Adriano Hoinack  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
R\$ 208,00 - 123042/2012

Autorização para contratação direta por inexigibilidade/dispensa de licitação nº 049/2012. Acorde com a informação nº 253/2012, da Assessoria Jurídica, AUTORIZO, e ratifico, a contratação do Departamento de Imprensa Oficial do Estado - DIOE, para a confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares da 3ª Edição da "Revista Helena", no valor total de R\$42.250,00 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais) com fundamento nos artigos nº 34, inc. VII, caput e §§ 1º e 2º c.c. art. 4º, inc. VII, todos da Lei nº 15.608/2007 e no art. 1º, inc. II, do Decreto nº 6.191/2012. Autorização, Secretário Paulino Viapiana, em 17/12/2012. Protocolado nº 11.767.119-4

R\$ 48,00 - 123070/2012

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR.

EXTRATO DO TERMO DE COOP TÉCNICO FINANCEIRA  
1ª TATC.16'A'11

AS PARTES: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO - FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ,

PROJETO: Implantação da infraestrutura lógica, mobiliário e adequações internas do espaço físico no prédio \_Centro de Ciências Bloco B-Campus Cascavel Unioeste\_

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA**

Em conformidade com a justificativa apresentada pela UEM, que passa a fazer parte integrante deste, independentemente de transcrição, fica alterada a Cláusula Quinta - Vigência, constante do referido termo de Cooperação Técnico - Financeiro, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente Termo terá vigência até a data de 30 de junho de 2013, podendo ser alterado e prorrogado mediante Termo Aditivo, celebrado de comum acordo entre os participantes".

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORO**

Permanecem em vigor, íntegras e inalteradas, todas as demais Cláusulas do Termo de Convênio ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, passando este Termo Aditivo, a fazer parte integrante daquela

E, por estarem assim justos e acertados, firmam os partícipes o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Assinatura: 17 de dezembro de 2012

Informações: Av. Prefeito Lothário Meissner, 350 - Jardim Botânico  
R\$ 144,00 - 122417/2012

## Secretaria de Estado da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
- SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA DO PE Nº 220/2012 - SRP

EQUIPE 3  
PROTÓCOLO: 11.530.718-5  
OBJETO: Futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS  
INTERESSADO: CEMEPAR  
HOMOLOGADO: 07/12/2012  
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE www.comprasparana.pr.gov.br

DEAM - 19/12/2012  
R\$ 64,00 - 122735/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.  
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 235/2012-SESA  
ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, NO LOTE ÚNICO. VALOR HOMOLOGADO R\$ 546.960,00.

## Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
EXTRATO

- ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 11.184.137-3
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE DOURADINA
- OBJETIVO: PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E RETIFICAR PLANO DE TRABALHO
- VIGÊNCIA: ATÉ A DATA DE 30/06/2013.
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
- DATA: 18/12/2012
- ASSINATURAS:
  - NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado
  - JOSÉ CARLOS PEDROSO - Prefeito Municipal
- AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 06/12/2012

R\$ 64,00 - 122870/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
EXTRATO

- ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO - Protocolo 11.591.141-4
- PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
- OBJETIVO: RETIFICAR PLANO DE TRABALHO E ALTERAR VIGÊNCIA PARA 30/06/2013
- CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.
- DATA: 18/12/2012
- ASSINATURAS:
  - NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário de Estado
  - WILMAR REICHEMBACH - Prefeito Municipal
- AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 07/12/2012

R\$ 64,00 - 122867/2012

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROTÓCOLO: 11.713.564-0

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR e YVYTU Ind. e Com. de Filtros Ltda.

OBJETO: Ordem de Serviço nº 045/2012 - aquisição de Filtros de máquinas de Ar condicionado efe. especificações descritas no Anexo I do Convite 003/2012.

VIGÊNCIA: 90 dias a partir da data da emissão.

VALOR TOTAL: R\$ 20.369,93 (vinte mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6533.4267, Natureza de Despesa 3390.3027, Fonte de Recurso: 250.

HOMOLOGAÇÃO DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ADAPAR: 29/11/2012

ASSINATURA DO DIRETOR/PRESIDENTE DA ADAPAR À ORDEM DE FORNECIMENTO: 13/12/2012

Curitiba (PR), 18 de dezembro de 2012.

R\$ 96,00 - 122786/2012

## Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RESULTADO DO CONVITE N.º 023/12

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reforma nas instalações físicas da Casa de Semiliberdade de Londrina, conforme Edital.  
VALOR ARREMATADO: R\$ 105.200,05  
EMPRESA DECLARADA VENCEDORA: CR INÁCIO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, CNPJ 10.947.082/0001-30  
Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 46,00 - 122896/2012

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Resultado - Pregão Eletrônico nº 47/2012

Objeto: Contratação de confecção de carimbos, troca de borracha e tinta, em conformidade com as especificações do edital regulador.

Empresa Declarada Vencedora: Lote Único - ILSOLON PEDROSO DE MORAIS - ME - CNPJ - 00.671.049/0001-76, com o valor total de R\$ 5.799,70

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 32,00 - 122925/2012

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICO FINANCEIRA



**Cláusula Primeira - Do Aditamento:** ...altera-se a cláusula Quinta (Vigência) para prorrogar o seu prazo de vigência.

**Cláusula Segunda - Da Vigência:** ... pelo pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Janeiro de 2013, tendo como término a data de 31 de Dezembro de 2013.

**Cláusula Terceira - Da Ratificação:** Todas as demais cláusulas do Termo Originário não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 18 de Dezembro de 2012.

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS.

R\$ 96,00 - 123054/2012

## Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO N.º 014/2012, de Prestação de Telefonia Móvel Pessoal, Local e de Longa Distância, Serviços de Mensagem Multimídia - MMS, Serviços de Mensagens Curtas - SMS, Adicional de Chamadas e Deslocamento, bem como Tráfego de Dados que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL e o Consórcio SMP DE AM/SEAP-PR PP 161/2011-SRP, tendo como líder a empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente licitação tem por objeto a contratação e serviços de telefonia móvel pessoal, local e de longa distância, serviços de mensagem multimídia - SMS, adicional de chamadas e deslocamentos, bem como tráfego de dados, com tecnologia digital GSM, serviços do tipo pós-pago, cobertura de sinal em todo o território nacional, própria ou através de roaming, com fornecimento dos aparelhos em comodato, conforme especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 19/11/2012 até 18/11/2014, podendo ser renovado por meio de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do II, Artigo 57, da Lei n.º 8.666/1993, Art. 108 da Lei estadual n.º 15.608/2007 e o Art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR:** A Administração pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 2.031,10 (dois mil, trinta e um reais e dez centavos), perfazendo para o período de 24 (vinte e quatro) meses o montante de R\$ 48.746,40 (quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:** A presente despesa correrá a conta da Dotação Orçamentária 7702.26122424.301, Elemento de Despesas 3.390.3900, Fonte 100, Empenho n.º 7700000200677-1.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba, capital do Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Curitiba, 19 de novembro de 2012.

JOSÉ RICHILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ANDRÉ LUIZ JORGE

Representante Legal da 14 Brasil Telecom Celular S/A

R\$ 192,00 - 122616/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.965.806-5.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 036/2012 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Assis Chateaubriand.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 036/2012 - SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 de setembro de 2013.

DATA: 10 de dezembro de 2012.

PAULO ROBERTO MELANI  
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHILHO  
Secretário/SEIL

R\$ 84,00 - 122855/2012

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.081-7.

DOCUMENTO: TERMO DE APOSTILAMENTO RELACIONADO AO CONVÊNIO N.º 031/2012 - SEIL.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Francisco Beltrão.

OBJETO: Retomada dos prazos do Convênio n.º 031/2012 - SEIL.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de março de 2013.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 de setembro de 2013.

## Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 077/09.

Protocolo 11.596.754-1, de 01 de Outubro de 2012.

Contratante: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária

Contratada: Rogério Gallina ME.

Objeto: 5º Termo Aditivo ao contrato 077/09. Prestação de Serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender os Escritórios Regionais de Pato Branco e Francisco Beltrão. Aut. SEAP 21/11/2012. Valor Total do Aditivo R\$ 35.203,92 (Trinta e cinco mil, duzentos e três reais e noventa e dois centavos) Vigência 01/12/2012 a 31/05/2013. Dotação: 5302.11.122.414.205 - Despesa: 3.3.90.37.01 Fonte 100. Curitiba, 17/12/2012. Marcello Alvarenga Panizzi - Secretário de Estado. R\$ 64,00 - 122669/2012

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2012

Objeto: Contratação de empresa para fornecer estações e sondas constantes dos Lotes n.ºs 01, 02 e 03 e instalar as estações Góes referentes ao Lote N.º 01, contemplando as 16 (dezesseis) bacias hidrográficas do Estado do Paraná, conforme características e especificações no Anexo I, do Edital.

Resultado:

Lote 01: empresa vencedora. Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 2.844.000,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais);

Lote 02: empresa vencedora. Homeco Sudamericana Ltda, no valor de R\$ 564.060,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e sessenta reais);

Lote 03: empresa vencedora: AG Solve - Monitoramento Ambiental Ltda, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 3.858.060,00 (três milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais)

Autorizado pelo Sr. Governador de Estado, em 13/11/2012

Curitiba, 17 de dezembro de 2012

MARCI APARECIDA DA SILVA

Pregoeira

R\$ 128,00 - 122957/2012

## Secretaria de Estado da Administração e Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DA ATA - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 127/2012

PROTOCOLO N.º 11.472.082-8

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMA, MESA E BANHO, PARA OS DIVERSOS ÓRGÃOS/ UNIDADES DO GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DO GMS

HOMOLOGAÇÃO: 07/12/2012

O edital e demais informações estão a disposição no site do www.licitacoes.com.br

SEAP/DEAM/EQUIPE2, 19/12/2012

R\$ 80,00 - 122520/2012

## Autarquias

## Instituto das Águas do Paraná

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Convênio de cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ e o Município de GUAPIRAMA.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto autorizar a gestão associada de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no Município de GUAPIRAMA.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30 (trinta)



Publicado no D.O.E. nº 9071  
Dia 23 / 10 / 2013

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

2º Termo Aditivo TCTF nº 001/2012  
SEDS/SESP

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO NUCRIA NOS MUNICÍPIOS DE PONTA GROSSA, LONDRINA E PARANAGUÁ.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.006.462-4**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, neste ato representada pela sua Titular, senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHIA**, portadora da C.I. nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, denominada **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, neste ato representada por seu Titular, senhor **CID MARCUS VASQUES**, portador da C.I. nº 1.782.994-7, inscrito no CPF/MF sob nº 324.837.169-20, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 11.006.462-4, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Segunda - Do Valor, bem como alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, estipulada no Termo Originário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeira constante do Protocolado S.I.D. Nº 11.006.462-4 em 12 (doze) meses. Seu termo final, doravante, será em **31.12.2014**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR**

O valor global estimado para execução do presente TCTF perfaz o total de **R\$ 1.905.000,00 (um milhão, novecentos e cinco mil reais)**, dotação orçamentária **5560.08243174.221 - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente, Fonte de recurso 131**, sendo o valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** da rubrica orçamentária **4590.6100 - Aquisição de Imóveis**, e o valor de **R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais)** da rubrica orçamentária **4490.5200 - Equipamentos e materiais permanentes**.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

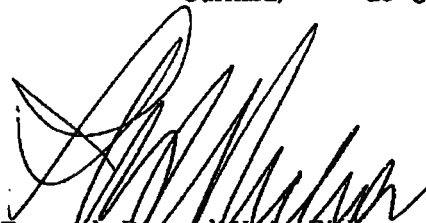
2º Termo Aditivo TCTF nº 001/2012  
SEDS/SESP

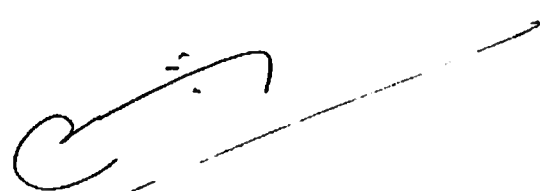
#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, 08 de outubro de 2013.

  
Fernanda Bernardi Vieira Rocha  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social - SEDS

  
Cid Marcus Vasques  
Secretário de Estado da Segurança  
Pública - SESP

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

R.G.: 7.761.718-1-PR



CONDIÇÕES: Demais especificações constam no próprio termo.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICÍPIO	Nº TERMO DE CESSÃO
12.050.207-7	CRUZ MACHADO	03/2013
12.050.216-6	GENERAL CARNEIRO	10/2013

RS 120,00 - 99067/2013

**EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO**

OBJETO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares 2013.  
 AUTORIZAÇÃO: Art. 2º do Decreto Estadual 6515/2012 - SID 11.984.633-1.  
 VIGÊNCIA: a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado até 15 de dezembro de 2014.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601044.257 - 444041.00 - Fonte 100.  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeito do respectivo município conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICÍPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	DATA ASS.
12.118.964-0	Guarapuava	2.031.395,80	691/2013	22/10/13
11.867.779-0	Pato Branco	1.636.526,00	692/2013	22/10/13

RS 120,00 - 100077/2013

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS**

OBJETO: Promoção da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares dos municípios, mediante a aquisição e incorporação de corretivos agrícolas - Programa de Apoio no Manejo e Fertilidade do Solo 2013.  
 AUTORIZAÇÃO GOVERNADOR: SID nº 11.764.973-3 em 27/5/2013.  
 VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a contar da data de publicação do extrato na imprensa oficial do estado.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6502.20601044.257.33.404101 - fonte 100  
 ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios, conforme tabela a seguir:

SID Nº	MUNICÍPIO	VALOR R\$	Nº TERMO	ASS.
11.914.557-6	Nova Aliança do Ivaí	81.600,00	693/2013	22/10/13

RS 120,00 - 100128/2013

**Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social**

**CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

PROTÓCOLO 11.823.010-2  
 OBJETO: Locação de imóvel para instalação do Escritório Regional de Foz de Iguaçu, desta SEDS.  
 VALOR: R\$ 3.800,00 mensais  
 CONTRATADA: Eito Engenharia Ltda  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.3942. Projeto/Atividade: 4215, fonte 100  
 VIGÊNCIA: 21/10/2013 a 20/10/2015

Curitiba, 22/10/2013  
 Fernanda Bernardi Vieira Richa  
 Secretária de Estado - SEDS

RS 96,00 - 99937/2013

**EXTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PROTÓCOLO: 12.079.835-9  
 OBJETO: PRORROGAÇÃO POR MAIS 90 DIAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS  
 VALOR: R\$ 111.312,72  
 CONTRATADA: Empresa CR Início Construções Cíveis Ltda.-ME  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5560.06243174.221, rubrica 3390.3912, fonte 111  
 VIGÊNCIA: 19/02/13 a 19/04/14

Curitiba, 22/10/2013  
 Fernanda Bernardi Vieira Richa

**EXTRATOS TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**

TCTF nº 016/2013 - SEDS/PRED  
 Protocolado sob nº 11.500.017-9  
 Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Paraná Edificações - PRED.  
 Objeto: Implantação NUCRIAS Maringá e Cascavel, execução complementar do Projeto da Secretaria de Estado da Segurança Pública.  
 Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 107.700,00 - P/A 4221, rubrica orçamentária 3390.3900, fonte 131 - FIA/PR.  
 Data assinatura: 08.10.2013.

TCTF nº 017/2013 - SEDS/PRED  
 Protocolado sob nº 11.006.462-4  
 Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Paraná Edificações - PRED.  
 Objeto: Implantação NUCRIAS Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa, execução complementar do Projeto da Secretaria de Estado da Segurança Pública.  
 Valor e Dotação Orçamentária: R\$ 194.805,00 - P/A 4221 - rubrica orçamentária 3390.3900, fonte 131 - FIA/PR.  
 Data assinatura: 08.10.2013.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 144,00 - 99937/2013

**EXTRATO ADITIVO - TCTF nº 006/2012 - SEDS/SESP**

Protocolado sob nº 11.500.017-9  
 Referência: Implantação NUCRIAS Maringá e Cascavel.  
 Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.  
 Objeto: altera-se a Cláusula Segunda - Do Valor, estabelecendo o valor global estimado para o Termo em R\$ 1.158.200,00; sendo R\$ 1.100.000,00 - rubrica orçamentária 4490.6100; e R\$ 58.200,00 - rubrica orçamentária 4490.5200.  
 Data assinatura: 08.10.2013.

**EXTRATO ADITIVO - TCTF nº 001/2012 - SEDS/SESP**

Protocolado sob nº 11.006.462-4  
 Referência: Implantação NUCRIAS Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa.  
 Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.  
 Objeto: altera-se a Cláusula Quinta - Da Vigência, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com término em 31.12.2014, bem como altera-se a Cláusula Segunda - Do Valor, estabelecendo o valor global estimado para o Termo em R\$ 1.905.800,00; sendo R\$ 1.500.000,00 - rubrica orçamentária 4490.6100; e R\$ 405.800,00 - rubrica orçamentária 4490.5200.  
 Data assinatura: 08.10.2013.

Curitiba, 22 de outubro de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

RS 168,00 - 99953/2013

**Secretaria de Estado da Cultura**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012-SEEC PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2011**

PROTÓCOLO 12.194.940-7  
 PARTES: Secretaria de Estado da Cultura e a Empresa Oi Móvel S/A.  
 OBJETO: Fica alterada a denominação social da Empresa 14 Brasil Telecom Celular S/A para Oi Móvel S/A.  
 Registre-se e publique-se

Paulino Vinípiano

Secretário de Estado da Cultura

RS 72,00 - 99873/2013

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO 066/2013-SEEC**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013**  
 ENTRE: Secretaria de Estado da Cultura e a empresa Juvalmar Estruturas para Eventos Ltda.  
 OBJETO: Contratação de serviços de INFRAESTRUTURA DE EVENTOS para atender as ações DA VIRADA CULTURAL PARANÁ, a ser realizado no período de 21/10 à 27/10/2013 simultaneamente nos municípios de Cascavel e Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no ANEXO II do Edital Pregão Presencial nº. 05/2013.  
 VALOR: R\$ 153.970,00 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e setenta reais)  
 VIGÊNCIA CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2013.  
 PROTOCOLO: Nº 12.138.743-3  
 AUTORIZADO EM: 08/09/2013 pelo Sr. Secretário de Estado da



Publicado no D.O.E. nº 9353  
Dia 12 / 12 / 2014



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Família  
e Desenvolvimento Social

3º Termo Aditivo TCTF nº 001/2012  
SEDS/SESP

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DO NUCRIA NOS MUNICÍPIOS DE PONTA GROSSA, LONDRINA E PARANAGUÁ.**

**PROTOCOLADO SOB Nº 11.006.462-4**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, neste ato representada pela sua Titular, senhora **LETICIA CODAGNONE FERREIRA RAYMUNDO**, portadora da CI nº 3.272.317-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 583.619.879-91, denominada **Órgão Titular do Crédito**, e de outro lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, neste ato representada por seu Titular, senhor **LEON GRUPENMACHER**, portador da CI nº 1.223.522-4 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 672.354.259-20, denominado **Órgão Gerenciador**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira, originário do Processo nº 11.006.462-4, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**

O presente instrumento visa alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, estipulada no Termo Originário.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação Técnico Financeira, constante do Protocolado S.I.D. Nº 11.006.462-4, em 12 (doze) meses. Seu termo final, doravante, será em 31.12.2015.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas do Termo Originário, e demais aditivos, não atingidas pelo presente instrumento, ficam ratificadas de comum acordo pelas partes pactuadas.

## Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (PROTOCOLADO SOB Nº 11.867.311-5)

SID: 13.074.720-5

CONVÊNIO: Colaboração mútua para a implementação de um sistema de gestão de estradas rurais, integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue com instrumento de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano.

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, Departamento de Estradas e Rodagem - DER e Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná - CODREN.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar, em parte, as obrigações do Departamento de Estradas e Rodagem, estender os efeitos do Programa "Estradas da Integração" ao Município de São José da Boa Vista, que passou a integrar o Consórcio convenente, nos moldes explicitados no novo Plano de Trabalho, e prever a responsabilidade sobre a publicação do extrato do aditamento.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 10/12/2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado SEAB, Secretário de Estado SEIL, Diretor Geral DER e Presidente CODREN.

R\$ 192,00 - 122021/2014

ERRATA - Edição 9331 de 12/11/2014, página 3.

ESPÉCIE: Errata de Publicação por incorreção.

CONVÊNIO: Execução de pavimentação poliédrica à trafegabilidade de estradas rurais, em consonância com as diretrizes do Projeto de Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais com Pedras Irregulares.

OBJETO DO ADITAMENTO: Conforme dados abaixo relacionados.

AUTORIZAÇÃO: Art. 2º Decreto nº 6515/2012.

DATA ASSINATURA: 11 de novembro de 2014.

ASSINATURAS: Secretário de Estado da Agricultura e Prefeitos dos respectivos municípios conforme relação a seguir:

Município	Protocolo	Aditivo	Objeto do aditamento
Londrina	13.299.956-2	1º TA AO CV Nº 639 de 27/09/13	Prorrogação da vigência para 15/09/2016, readequação do Plano de Trabalho e adição de contrapartida municipal no valor de R\$ 56.525,00, passando o valor total para R\$ 1.106.088,05.

R\$ 168,00 - 122205/2014

## Secretaria da Família e Desenvolvimento Social

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10.0322.0.B - PROTOCOLO N.º 10.243.602-2

Na publicação do DIOE, edição n.º 9341, do dia 26 de novembro de 2014, do Termo Aditivo ao Contrato 10.0322.0.B, no DOCUMENTO ONDE SE LÊ: 6º TACA n.º 10.0322.0.B, LEIA-SE: 7º TACA n.º 10.0322.0.B.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

R\$ 96,00 - 121939/2014

#### Extrato - Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 082/13

PROTOCOLO: 12.168.404-7

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses, a partir de 06/01/15.

CONTRATADA: Elias da Silva Ker-ME

DOTAÇÃO: 5502.08243174.214, rubrica 3390.3900, fonte 147.

VALOR: R\$ 1.280,00

Curitiba, 10/12/2014  
Leticia Codagnone F. Raymundo  
Secretária de Estado - SEDS

R\$ 72,00 - 121786/2014

#### EXTRATO III ADITIVO - TCTF nº 001/2012 - SEDS/SESP

Protocolado sob nº 11.006.462-4

Referência: Implantação NUCRIAS Londrina, Paranaguá e Ponta Grossa.

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS, e a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Objeto: altera-se a Cláusula Quinta - Da Vigência, prorrogando-se a vigência por mais 12 (doze) meses, com término em 31.12.2015.

Data assinatura: 09.12.2014.

Curitiba, 11 de dezembro de 2014.

Leticia Codagnone F. Raymundo

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

R\$ 72,00 - 122021/2014

## Secretaria da Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: A. A. Cattuci & Cattuci Ltda - EPP.

OBJETO: Contrato nº 0435/14, de execução de reparos nas instalações elétricas na EE Ipiranga, município de Maringá/PR, com o valor total de R\$ 32.928,75 (trinta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos), com recursos da Fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2013 - SRP

DATA: 31/07/2014

PROTOCOLO: 11.165.264-3

R\$ 120,00 - 121784/2014

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: A. A. Cattuci & Cattuci Ltda - EPP.

OBJETO: Contrato nº 0446/14, de execução de reparos nas instalações elétricas na EE do Campo de Guaporã, município de Cafelândia/PR, com o valor total de R\$ 11.231,40 (onze mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta centavos), com recursos da Fonte 116/SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral - SEED

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2013 - SRP

DATA: 11/09/2014

PROTOCOLO: 13.157.503-3

R\$ 120,00 - 121785/2014

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Inca Tecnologia de Produtos e Serviços Ltda - ME

OBJETO: Contrato nº 715/2014 de aquisição de equipamentos para Laboratório do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, sendo:

Lote 01: com o valor total de R\$ 242.900,00 (duzentos e quarenta e dois mil, novecentos reais).

Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2014, com recursos da Fonte 107 - Recurso Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 242.900,00

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral da SEED

DATA: 21/10/2014

PROTOCOLO: 13.086.268-3

### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

#### EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: De Lorenzo do Brasil Ltda.

OBJETO: Contrato nº 716/2014 de aquisição de equipamentos para Laboratório do Curso Técnico em Manutenção Automotiva, sendo:

Lote 02: com o valor total de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Conforme especificações do edital e seus anexos, referente ao Pregão Eletrônico nº 58/2014, com recursos da Fonte 107 - Recurso Federal.

VALOR TOTAL: R\$ 75.200,00

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral da SEED

DATA: 21/10/2014

PROTOCOLO: 13.086.268-3